



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1554, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR LUIS FRANCISCO
NUNES ACOSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 4.893/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

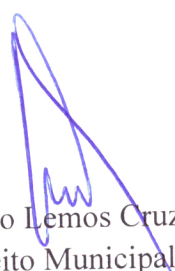
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Luis Francisco Nunes Acosta**, Agente Administrativo, matrícula nº 1175-4, pelo período de 20 dias, a contar de 10/11/2022, referente ao período aquisitivo de 26/06/21 à 25/06/22.

Art. 2º. O servidor deseja também que seja concedido a conversão de 10 dias do período de férias em abono pecuniário, conforme prevê o artigo 143 da CLT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Grécia Cunha Couto

Secretária de Administração em Substituição

DSA/